

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4743 DE 12 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e os Incisos I e II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de Dezembro de 2015, publicada em 23 de Dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.523,00 (sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais)** para suplementação dos seguintes programas:

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

18.541.0010-1019 – Implantação/Construção de Abastecedouros Comunitários

0725 – 4490.51.00 – 000 – Obras e Instalações..... R\$ 28.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006-2047 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

1455 – 3390.30.00 – 136 – Material de Consumo..... R\$ 32.373,00

12.000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0019-3133 – Contribuição para Formação do Pasep

3920 – 3390.47.00 – 512 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 150,00

TOTAL R\$ 60.523,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit de balanço de 2015, o excesso de arrecadação do exercício e anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4320/64.

• **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Fonte Livre..... R\$ 28.000,00



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



- **Excesso de Arrecadação:**
Fonte 136 – FNDE – Brasil Carinhoso R\$ 32.373,00
- **Anulação parcial de dotação:**
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.782.0016-2100 – Malha Viária
2980 – 3390.30.00 – 512 – Material de Consumo.....R\$ 150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE ABRIL DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná